



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400

CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 5290/2017

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de janeiro de 2017 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

| MATRICULA | NOME |
|-----------|-----------------------------------|
| 200555 | CARLINDO BENIGNO DA SILVA |
| 200556 | CILENE TONHÃO |
| 200557 | SAMOEL JOSE DA SILVA |
| 200747 | MILTON VOLPATO |
| 200749 | MARIA APARECIDA DELFINO CERCONVIC |
| 200750 | JOÃO ANTONIO CASTELHANO |
| 201237 | LAUCENIR DOS SANTOS |
| 201474 | JULIANA MARY CALDINI GARCIA WEISS |
| 201117 | CYRO KANABUCHI |

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 02 dias de janeiro de 2017.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

